



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA n.º 53, de 12 de setembro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Resolve:

Art. 1º. Nomear, Fernando Félix Uchoa da Silva – Assistente Administrativo, como Autoridade LAI do CRO RO, para exercer as atribuições previstas no artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, junto ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CRO-RO-074/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2024, independentemente de sua publicação.

Porto Velho, 12 de setembro 2024.

FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD
Presidente